



ERRATA - PORTARIA N° 693/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Designar **LEANDRO SCAPIN**, servidor no cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 130/2023 - Pregão Presencial n° 032/2023** - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Van para o transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações do edital.

LEIA-SE:

Art. 1° - Designar **LEANDRO SCAPIN**, servidor no cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 130/2023 - Pregão Presencial n° 033/2023** - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Van para o transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações do edital.